SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ

PREFEITURA DE MACEIÓ

ANO XXIII - Maceió/AL, Segunda-Feira, 20 de Abril de 2020 - Nº 5943

EXPEDIENTE:
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ

01 - PREFEITO DE MACEIÓ
RUI SOARES PALMEIRA

02 - VICE-PREFEITO
MARCELO PALMEIRA CAVALCANTE

03 - GABINETE DE GOVERNANÇA – GGOV
ÍRIA ROCHA CAVALCANTE DE ALMEIDA

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SMG
JAILTON SANTOS COSTA

05 - PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM
DIOGO SILVA COUTINHO

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO – SMCI
NEANDER TELES ARAÚJO

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS
LUIZ HENRIQUE LIMA ALVES PINTO

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO – SECOM
ELIANE ALBUQUERQUE DE AQUINO

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE – SEDET
ROSA MARIA BARROS TENÓRIO

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
ANA DAYSE REZENDE DOREA

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA – SEMEC
FELLIPE DE MIRANDA FREITAS MAMEDE

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO – SEMGE
REINALDO BRAGA DA SILVA JÚNIOR

13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA
MAC MERRHON LIRA PAES

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL – SEMSCS
ENIO BOLIVAR DE ALBUQUERQUE

15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
JOSÉ THOMAZ DA SILVA NONÔ NETTO

16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ABASTECIMENTO E ECONOMIA SOLIDÁRIA – SEMTABES
FLÁVIO SARAIVA DA SILVA

17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER – SEMTEL
JAIR GALVÃO FREIRE NETO

18 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER
RODRIGO BORGES FONTAN

19 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ – IPREV
FABIANA TOLEDO VANDERLEI DE AZEVEDO

20 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL – FMAC
VÂNIA LUÍZA BARREIROS AMORIM

21 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SUDES
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

22 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO DE MACEIÓ – SIMA
CÍCERO RODRIGO CAVALCANTE FERREIRA

23 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SMTT
ANTÔNIO JOSÉ GOMES DE MOURA

24 - COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO – COMARHP
YVIA LÚCIA DE JESUS MELLO

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

MUNICÍPIO DE MACEIÓ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA Nº. 0811 MACEIÓ/AL, 17 DE ABRIL DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,
RESOLVE:
Nomear ***FÁBIO SILVA CAETANO DE AZEVEDO,*** para o cargo em comissão de **Gerente, da Gerência de Administração de Unidades de Saúde**, Símbolo **DAS-2**, CPF n°. **099.012.534-38,** do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

RUI SOARES PALMEIRA
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:35CE80F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a dispensa de licitação em favor das empresas: **NORTSUL COMERCIAL LTDA. - ME,** inscrita no CNPJ sob o nº. 11.625.595/0001-97 para os itens 5 e 6 no valor de **R$ 6.950,00 (Seis mil, novecentos e cinquenta reais), MARIA DO ROSÁRIO DA SILVA GOMES - ME,** inscrita no CNPJ sob o nº. 31.147.243/0001-80 para os itens 2, 3 e 8 no valor de **R$ 6.318,50 (Seis mil, trezentos e dezoito reais e cinquenta centavos),** e **E. M. DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.967.374/0001-83 para os itens 1, 4 e 7 no valor de **R$ 12.636,00 (Doze mil, seiscentos e trinta e seis reais)** totalizando para a aquisição o valor de **R$ 25.904,50 (Vinte e cinco mil, novecentos e quatro reais e cinquenta centavos).** A referida aquisição tem por objetivo a aquisição emergencial de kits de higiene para prevenção e combate à Pandemia do COVID-19 com o fito de atender as necessidades dos programas Socioassistenciais geridos por esta **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS**, em conformidade com o que preconiza o inciso IV, do Art. 24, da Lei nº. 8.666/1993 e demais disposições normativas aplicáveis à espécie nos termos do **Processo Administrativo nº. 03000.027991/2020.**

Maceió/AL, 16 de Abril de 2020.

LUIZ HENRIQUE LIMA ALVES PINTO
Secretário Municipal de Assistência Social/SEMAS

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:219A70C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
AVISO DE AGENDAMENTO DE ABERTURA PROPOSTA DE PREÇO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2020.

A **Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia - CPLOSE da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA,** torna público, para conhecimento da sociedade brasileira e demais interessados, o agendamento para abertura do envelope proposta de preço do certame licitatório na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, sob o regime de execução indireta de empreitada por preço unitário, cujo objeto é contratação de

empresa no ramo de construção civil para reforma na unidade de saúde Aliomar de Almeida Lins, localizada na Av. Corr. Transporte Moacir Andrade, s/n, conjunto Bela Vista – Maceió – AL. Data: 22/04/2020, às 8h00. Local: sala da Diretoria de Licitações da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Maceió, situada na Rua do Imperador, 307 – Centro, na cidade de Maceió - AL.

Maceió/AL, 17 de Abril de 2020.

JOSÉ MARÇAL DE ARANHA FALCÃO FILHO
Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA
Presidente da CPLOSE
Matrícula nº. 952032-5

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:36064767

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
AVISO DE AGENDAMENTO DE ABERTURA PROPOSTA DE PREÇO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2020.

A **Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia - CPLOSE da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA,** torna público, para conhecimento da sociedade brasileira e demais interessados, o agendamento para abertura do envelope proposta de preço do certame licitatório na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, sob o regime de execução indireta de empreitada por preço unitário, cujo objeto é Contratação de empresa no ramo da Construção Civil para execução de serviços de reforma da Unidade de Saúde da Família Dídimo Otto Kummer – porte II, situada no conjunto Carminha, Rua C, s/n, CEP: 57.085-609 – Benedito Bentes II, Maceió – AL.Data: 22/04/2020, às 09h00. Local: sala da Diretoria de Licitações da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Maceió, situada na Rua do Imperador, 307 – Centro, na cidade de Maceió - AL.

Maceió/AL, 17 de Abril de 2020.

JOSÉ MARÇAL DE ARANHA FALCÃO FILHO
Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA
Presidente da CPLOSE
Matrícula nº. 952032-5

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:1AD32AAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
AVISO DE AGENDAMENTO DE ABERTURA PROPOSTA DE PREÇO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2020.

A **Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia - CPLOSE da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA**, torna público, para conhecimento da sociedade brasileira e demais interessados, o agendamento para abertura do envelope proposta de preço do certame licitatório na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, sob o regime de execução indireta de empreitada por preço unitário, cujo objeto é contratação de empresa no ramo de Construção Civil para execução de serviços de reforma da Unidade de Saúde da Família Robson Cavalcante de Melo - Porte II, situada no Conjunto Robson Cavalcante de Melo, Quadra "A", nº.25, Benedito Bentes, Maceió/AL. Data: 22/04/2020, às 09h30. Local: sala da Diretoria de Licitações da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Maceió, situada na Rua do Imperador, 307 – Centro, na cidade de Maceió - AL.

Maceió/AL, 17 de Abril de 2020.

JOSÉ MARÇAL DE ARANHA FALCÃO FILHO
Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA
Presidente da CPLOSE
Matrícula nº. 952032-5

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:947ACE90

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
AVISO DE AGENDAMENTO DE ABERTURA PROPOSTA DE PREÇO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2020.

A **Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia - CPLOSE da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA**, torna público, para conhecimento da sociedade brasileira e demais interessados, o agendamento para abertura do envelope proposta de preço do certame licitatório na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, sob o regime de execução indireta de empreitada por preço unitário, cujo objeto é contratação de empresa no ramo de Construção Civil para execução de serviços de reforma da Unidade de Saúde José Guedes de Farias- Porte II, situada no Conjunto Medeiros Neto I, nº.03, Santa Amélia,Maceió/AL. Data: 22/04/2020, às 10h00. Local: sala da Diretoria de Licitações da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Maceió, situada na Rua do Imperador, 307 – Centro, na cidade de Maceió - AL.

Maceió/AL, 17 de Abril de 2020.

JOSÉ MARÇAL DE ARANHA FALCÃO FILHO
Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA
Presidente da CPLOSE
Matrícula nº. 952032-5

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:31422118

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
AVISO DE AGENDAMENTO DE ABERTURA PROPOSTA DE PREÇO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2020.

A **Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia - CPLOSE da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA,** torna público, para conhecimento da sociedade brasileira e demais interessados, o agendamento para abertura do envelope proposta de preço do certame licitatório na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, sob o regime de execução indireta de empreitada por preço unitário, cujo objeto é contratação de empresa no ramo da construção civil para execução de serviços de reforma da Unidade Básica de Saúde José Araújo Silva localizada no bairro do Jacintinho, Maceió/AL. Data: 22/04/2020, às 11h00. Local: sala da Diretoria de Licitações da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Maceió, situada na Rua do Imperador, 307 – Centro, na cidade de Maceió - AL.

Maceió/AL, 17 de Abril de 2020.

JOSÉ MARÇAL DE ARANHA FALCÃO FILHO
Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA
Presidente da CPLOSE
Matrícula nº. 952032-5

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:3E43C333

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 010/2019.

A **Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia – CPLOSE da SEMINFRA/Município de Maceió,** torna público o resultado de **HABILITAÇÃO** do procedimento licitatório na modalidade **Concorrência Pública nº. 010/2019,** cujo objeto é a contratação de empresa no ramo da construção civil para execução de serviços de Terraplenagem, Drenagem de Águas Pluviais e Pavimentação nas ruas: Francisco Holanda Cavalcante Filho,

Benedito Loureiro, Av. Costa Nabal, Av. Joana Darc, Av. Otacílio Holanda, Av. Pajuçara, Av. Tancredo Neves, Av. Teotônio Vilela, Loteamento João Paulo VI, Rua Cristina Braga, Rua da Paz, Rua Divaldo Suruagi, Rua Florêncio de Abreu, Rua São Pedro, Rua Santa Luzia, Rua Tancredo Neves e Travessa Hailton dos Santos, localizadas na parte alta (Village Campestre II), Maceió/AL, sendo declarada **HABILITADAS** as empresas:**TELESIL ENGENHARIA LTDA E ENGEMATLOC** e **INABILITADAS** as empresas:**UCHÔA CONSTRUÇÕES** por não cumprir o disposto no item 8.12.2.2 letra "a" do Edital **e FP CONSTRUTORA LTDA** por não cumprir o disposto no item 8.12.2.2 letra "a" do Edital**.** Abre-se prazo de 05 (cinco) dias, a contar desta publicação, conforme art. 109, I, alínea "b" da Lei Federal nº. 8666/1993.

Maceió/AL, 17 de Abril de 2020.

JOSÉ MARÇAL DE ARANHA FALCÃO FILHO
Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA
Matrícula nº. 952032-5
Presidente da CPLOSE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:49BF049F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS
1º(PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE Nº. 0549/2019, PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 3500.052297/2019.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, com sede do Executivo Municipal localizado à Rua Sá e Albuquerque nº. 235 - Bairro: Jaraguá - Maceió/AL - CEP Nº. 57.022-180, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E CONVÍVIO SOCIAL - SEMSCS,** inscrita no CNPJ sob o nº. 11.162.144/0001-60, com sede à Rua Alexandre Passos s/nº. - Bairro: Jaraguá – Maceió/AL - CEP Nº. 57.022-190.

CONTRATADA: LVD SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA. - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 30.780.665/0001-26, localizada à Rua Santa Lúcia, nº 303 - Sala 01 - Bairro: Cidade Mãe do Céu - São Paulo/SP - CEP Nº. 03.304-060.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração de dotação orçamentária prevista na CLAUSULA X – DA DESPESA do **Contrato nº. 0549/2019,** passando as despesas decorrentes da execução a correr por conta dos recursos específicos consignados no orçamento desta Secretaria Municipal de Segurança Comunitária e Convívio Social – SEMSCS, relativos ao exercício de 2020, para o período de 01/01/2020 a 20/11/2020, classificados da seguinte maneira:

VALOR: O Valor global do Apostiamento para o Exercício de 2020 é de R$ 16.997,94 (Dezesseis mil, novecentos e noventa e sete reais e noventa e quatro centavos).

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
36	001	06.181.005.2011.0009	4.4.90.52.00.00.00.0000	2000.01.947
36	001	06.181.005.2011.0009	3.3.20.93.00.00.00.0000	2000.01.947

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VINCULAÇÃO
Este Termo de Apostilamento vincula-se ao **Processo Administrativo nº. 3500.052297/2019** e fundamentação jurídica no art. 65, § 8º da Lei nº. 8.666/1993.
CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO
Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº. 0549/2019**, não alteradas por este instrumento.

Maceió/AL, 17 de Abril de 2020.

ENIO BOLIVAR DE ALBUQUERQUE
Secretário Municipal de Segurança Comunitária e Convívio Social/SEMSCS

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:6DEFB626

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado da cotação eletrônica nº. 18/2020, tipo MENOR PREÇO, relativo ao Processo Administrativo nº. 5800.021509/2020, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, tendo por objeto a aquisição de bota de unna para o tratamento de ulcera varicosa, sagrando-se como vencedora a empresa:

Item 1: a empresa **C. O DE SOUZA - ME (Alagoas Medical),** com o CNPJ nº. 30.788.967/0001-40, com sede na Rua Doutor Antônio Cansanção, nº. 812 - Edifício Luciana - Sala 101 - Bairro: Ponta Verde -Maceió/AL - CEP Nº. 57.035-190, no valor global de R$ 11.118,00 (Onze mil, cento e dezoito reais);

Maceió, 16 de Abril de 2020

JOSÉ THOMAZ DA SILVA NONÔ NETTO
Secretário Municipal de Saúde/SMS

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:BCED53CA

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER
CONSULTA PÚBLICA Nº. 044/2020. - PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 05800.102520/2019.

A **AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER,** avisa que realizará Consulta Pública. OBJETO: Registro de Preços de itens constantes da REMUME/2015 - SMS. PERÍODO: de 07:00h do dia 20/04/2020 às 23:59h do dia 25/04/2020. INSTRUÇÕES E LOCAL: O Termo de Referência encontra-se disponível no site www.maceio.al.gov.br no *link* licitações. As contribuições, sugestões e questionamentos devem ser preenchidas diretamente no Formulário de Manifestação disponibilizado no mesmo site. Todas as manifestações e contribuições recebidas serão anexadas ao processo administrativo, objetivando a transparência e lisura do procedimento em questão. Informações: (082) 3312-5111.

MaceióAL 17 de Abril de 2020.

LUCI VALÉRIO DE ALBUQUERQUE
Pregoeiro/ARSER

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:00B10ACB

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER
CONSULTA PÚBLICA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800.938482019.

A **AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER**, avisa que realizará Consulta Pública. OBJETO: Aquisição de bolsas, bicos, mamadeiras, chucas e kits pagãos. PERÍODO: de 07:00h do dia 20/04/2020 às 23:59h do dia 24/04/2020. INSTRUÇÕES E LOCAL: O Termo de Referência encontra-se disponível no site www.maceio.al.gov.br no *link* licitações. As contribuições, sugestões e questionamentos devem ser preenchidas diretamente no Formulário de Manifestação disponibilizado no mesmo site. Todas as manifestações e contribuições recebidas serão anexadas ao processo administrativo, objetivando a transparência e lisura do procedimento em questão. Informações: (082) 3312-5106

Maceió/AL, 17 de Abril de 2020.

CRISTINA DE OLIVEIRA BARBOSA
Pregoeira/ARSER

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:3A6117EA

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER
AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO CPL/ARSER – Nº. 43/2020. | UASG Nº. 926703.

À **AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER,** através da Comissão Permanente de Licitações - CPL/ARSER, comunica aos interessados que, diante do pedido de impugnação recebido da empresa **MULTI QUADROS E VIDROS LTDA. - EPP**, com o CNPJ nº. 03.961.467/0001-96, acatado pela Gerência de Planejamento e Contratações/ARSER, está **SUSPENDENDO** a sessão marcada para o dia 28/04/2020 e em breve publicará as resposta do questionamento e Edital retificado, reabrindo o prazo para apresentação de propostas. Ficam todos os interessados que já tenham obtido o edital, ou não, notificados. Telefone para contato (082) 3312-5134.

Maceió/AL, 17 de Abril de 2020.

BERNARDINA MARIA DE JESUS SILVA
Pregoeira/ARSER

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:BF232071

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER
CONSULTA PÚBLICA Nº. 045/2020. - PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 05800.096545/2019.

A **AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER,** avisa que realizará Consulta Pública. OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo tipo furgão adaptado para **CASTRA MÓVEL**, para atender as necessidades da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS**. PERÍODO: de 07:00h do dia 22/04/2020 às 23h59min do dia 27/04/2020. INSTRUÇÕES E LOCAL: O Termo de Referência encontra-se disponível no site www.maceio.al.gov.br no *link*licitações. As contribuições, sugestões e questionamentos devem ser preenchidos diretamente no FORMULÁRIO DE MANIFESTAÇÃO disponibilizado no mesmo site. Todas as manifestações e contribuições recebidas serão anexadas ao processo administrativo, objetivando a transparência e lisura do procedimento em questão. Informações: (082) 3312-5134.

Maceió/AL, 17 de Abril de 2020.

BERNARDINA MARIA DE JESUS SILVA
Pregoeira/ARSER

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:FCF62633

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
RESENHA Nº. 058/2020. – CG/IPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ (IPREV), AOS DIAS 17 DE ABRIL DE 2020, DESPACHOU OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROCESSO Nº: 07000.081740/2019
INTERESSADO: Marcia Morais Lopes
ASSUNTO: Atualização de dados - Natureza do benefício
DESTINO: Arquivo Previdenciário/IPREV

PROCESSO Nº: 02100.008893/2019
INTERESSADO: José Josias da Silva
ASSUNTO: Sol. pensão por morte
DESTINO: Arquivo Previdenciário/IPREV

PROCESSO Nº: 07000.045383/2017
INTERESSADO: Aluizio Barbosa da Silva
ASSUNTO: Sol. revisão do benefício de aposentadoria
DESTINO: Arquivo Previdenciário/IPREV

PROCESSO Nº: 01400.094356/2012
INTERESSADO: José Altino Paulino da Silva
ASSUNTO: Sol. restituição do IPREV
DESTINO: Coordenação Geral de Atendimento e Gestão dos Segurados e Seus Dependentes/IPREV

PROCESSO Nº: 07000.049366/2017
INTERESSADO: Secretaria Adjunta da Escola de Formação e Desenvolvimento de Pessoal - SAEFDP
ASSUNTO: Repasse para o fundo de desenvolvimento de recursos humanos
DESTINO: Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE

PROCESSO Nº: 02100.046087/2017
INTERESSADO: Secretaria Adjunta da Escola de Formação e Desenvolvimento de Pessoal - SAEFDP
ASSUNTO: Repasse para o fundo de desenvolvimento de recursos humanos
DESTINO: Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE

PROCESSO Nº: 02100.055136/2017
INTERESSADO: Secretaria Adjunta da Escola de Formação e Desenvolvimento de Pessoal - SAEFDP
ASSUNTO: Repasse para o fundo de desenvolvimento de recursos humanos
DESTINO: Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE

PROCESSO Nº: 07000.021607/2020
INTERESSADO: Diretoria de Administração, Orçamento e Finanças/IPREV
ASSUNTO: Sol. de verificação da invasão do imóvel pertencente a este Instituto de Previdência
DESTINO: Procuradoria Geral do Município - PGM

PROCESSO Nº: 02100.017713/2020
INTERESSADO: Thalyta Fausto Cruz Bessa
ASSUNTO: Auxílio funeral
DESTINO: Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE

PROCESSO Nº: 02100.023779/2020
INTERESSADO: Eulina Gomes da Paz
ASSUNTO: Auxílio funeral
DESTINO: Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE

PROCESSO Nº: 02100.019426/2020
INTERESSADO: Ruth de Souza Barros
ASSUNTO: Auxílio funeral
DESTINO: Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE

PROCESSO Nº: 07000.109740/2019
INTERESSADO: Maria Jose Soares Cavalcanti
ASSUNTO: Isenção de imposto de renda
DESTINO: Coordenação Geral de Atendimento e Gestão dos Segurados e Seus Dependentes/IPREV

ITALO DENNIS DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete/IPREV

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:59D0EE22

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA Nº. 069 MACEIÓ/AL, 17 DE ABRIL DE 2020.

ORIENTA O TELETRABALHO NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE MACEIÓ, EM TODAS AS DIRETORIAS, COORDENADORIAS E UNIDADES DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, COMO PARTE DAS MEDIDAS PREVENTIVAS À DISSEMINAÇÃO DO CORONAVÍRUS (COVID-19), DURANTE O PERÍODO DE ISOLAMENTO SOCIAL.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ - SEMED,** no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e considerando:
- a declaração de pandemia por conta do novo coronavírus (COVID-19);
- que a saúde é direito de todos e dever do Estado;
- a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde – OMS, em 30 de Janeiro de 2020, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19);
- a Instrução Normativa nº. 19, de 12 de Março de 2020, da lavra do Secretário de Gestão e Desempenho de Pessoal, e as recomendações expedidas pelo Ministério da Saúde em 13 de Março de 2020;
- as orientações do Decreto Presidencial nº. 10.282, de 20 de Março de 2020;
- que uma das medidas de controle mais eficaz e importante para controle do avanço do COVID-19 (coronavírus) é o isolamento social da população durante o período excepcional de surto da doença;
- que a situação demanda o urgente emprego de manutenção de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença na Cidade de Maceió/AL, tendo em vista o aumento da existência de pacientes com casos confirmados de coronavírus (COVID- 19), no território deste Município;
- os incisos I e IX, do art. 3º, da Lei Federal nº. 9.394/1996, que estabelece as Leis de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- a Lei Federal nº. 13.979, de 06 de Fevereiro de 2020, publicada no **Diário Oficial da União - DOU,** em 07 de Fevereiro de 2020, em que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência pública de importância internacional, decorrente do Coronavírus (COVID 19);
- o Decreto Federal nº. 9.057, de 25 de Maio de 2017, que regulamenta o art. 80 da Lei Federal nº. 9.394/1996;
- o Decreto Municipal nº. 8.864, de 06 de Abril de 2020, que dispõe sobre a prorrogação das medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Município de Maceió, e dá outras providências;
- a Medida Provisória nº. 934/2020, que estabelece normas excepcionais sobre o ano letivo da educação básica e do ensino superior decorrentes das medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de que trata a Lei nº. 13.979, de 06 de Fevereiro de 2020;
- a Portaria nº. 030, de 23 de Janeiro de 2020 que dispõe sobre a organização do Ano Letivo 2020 da rede municipal de ensino de Maceió;
- a Nota Técnica nº. 03, de 18 de Março de 2020, do Núcleo de Defesa da Educação do Ministério Público do Estado de Alagoas - CAOP;
- a Nota de Esclarecimento, de 18 de Março de 2020, do Conselho Nacional de Educação;
- a Nota Pública - Uso de Educação a Distância (EAD), de 30 de Março de 2020, da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação;
- a Nota Técnica de 01 de Abril de 2020, da União dos Dirigentes Municipais de Educação - UNDIME-AL;
- que a situação de pandemia provocada pelo Coronavírus - COVID 19, neste período, mobiliza a Secretaria Municipal de Educação para orientar, de forma excepcional e temporária, a execução das atividades de teletrabalho;
- que para garantir o direito à educação com qualidade, à proteção, à vida e à saúde dos estudantes, professores e demais funcionários da Unidade de Ensino, exclusivamente, nesse período de excepcionalidade, realizarão atividades de teletrabalho;

RESOLVE:

Art. 1º - Orientar o teletrabalho na Rede Pública Municipal de Ensino de Maceió, em todas as Diretorias e Coordenadorias e Unidades de Ensino da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED,** enquanto durar a Situação de Emergência no Município de Maceió, decorrente do COVID-19 (Coronavírus).
Art. 2º - Definir como teletrabalho a atividade ou conjunto de atividades específicas realizadas fora das dependências físicas do órgão, que sejam passíveis de controle e que possuam metas e prazos previamente definidos.
§1º Os servidores da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED** em teletrabalho deverão estar em exercício remoto de suas atividades funcionais e, durante o afastamento, deverão se manter disponíveis ao acesso via internet, telefone e demais mecanismos de comunicação disponíveis, mantendo-se presente em seu domicílio funcional, em carga horária compatível a seu contrato de trabalho.
§2º Excepcionalmente, durante o período de teletrabalho, os professores, em exercício da docência em Unidades de Ensino, exercerão suas atribuições de Horário de Trabalho Pedagógico - HTPs em sua totalidade e disponibilizarão ⅕ (um quinto) de sua carga horária de docência para atividades pedagógicas de interação com os estudantes, conforme esta portaria.
Art. 3° **-** Estabelecer que as atividades de teletrabalho serão desenvolvidas:
I - Nas Diretorias e Coordenadorias da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED** conforme metas e atividades estabelecidas por seus respectivos gestores, em consonância com o Plano de Ação Anual 2020 da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED** e em conformidade ao disposto no parágrafo 2º, do artigo 2º, do Decreto Municipal nº. 8.864, de 06 de Abril de 2020.
II- Nas unidades de ensino com:
a) a elaboração do Plano de Ação Anual 2020;
b) a elaboração do Plano de Ensino Anual 2020 de todas as turmas;
b) a realização de formações continuadas realizadas de forma on-line;
c) a atualização do Projeto Político Pedagógico;
d) as atividades pedagógicas de interação com os estudantes e outras atividades específicas definidas por cada Unidade de Ensino.
§1º Cada Chefe imediato deverá realizar reuniões virtuais, remotas de seu domicílio funcional, para os encaminhamentos do teletrabalho junto com as suas respectivas equipes.
§2º Cada curso/módulo de formação continuada realizado por servidores públicos deverá ser registrado em suas respectivas atividades de teletrabalho.
§3º A assiduidade dos servidores em teletrabalho dependerá do cumprimento e do desempenho das atividades e metas estabelecidas, considerando a carga horária definida para execução de cada atividade e do seu respectivo registro para efeitos comprobatórios junto à chefia imediata.
§4º Cada diretor escolar deverá gerenciar e acompanhar a efetivação das atividades e metas estabelecidas em sua respectiva Unidade de Ensino, no sistema teletrabalho, em conformidade ao parágrafo 2º, do artigo 2º, do Decreto Municipal nº. 8.864/2020.
§5º A coordenação pedagógica manterá interlocução com o diretor escolar e com os professores para fins do cumprimento das atividades referentes ao teletrabalho, dispostas nesta portaria.
Art. 4º - O teletrabalho desenvolvido, no âmbito das Diretorias, Coordenadorias e das Unidades de Ensino da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, deverá ser registrado no relatório individual de cada servidor e no relatório geral de cada setor, conforme modelos anexos.

§1º Todos os relatórios individuais deverão ser encaminhados à chefia imediata até o primeiro dia útil do mês subsequente ao teletrabalho efetivado;
§2º A chefia imediata consolidará os relatórios individuais no relatório geral e encaminhará à respectiva Diretoria, por meio do e-mail institucional e esta enviará à Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED.**
§3º Todos os relatórios individuais e relatórios gerais de teletrabalho deverão ficar devidamente arquivados em seus respectivos setores.
Art. 5º As atividades pedagógicas de interação com os estudantes, durante o período de teletrabalho, poderão ser realizadas por meio da mediação tecnológica disponível, a fim de manter uma rotina de interlocução com os estudantes, considerando os estudos e as aprendizagens essenciais.
§ 1º Será destinado um dia por semana para as atividades de interação virtual com os estudantes, sendo de livre escolha pelo(a) professor(a), como também, para o professor do Atendimento Educacional Especializado - AEE, quando se tratar de estudantes público alvo de Educação Especial;
§ 2º As atividades pedagógicas de interação com os estudantes não serão contabilizadas para fins de registro de desenvolvimento de ano letivo;
Art. 6º - As atividades pedagógicas desenvolvidas durante o teletrabalho deverão:
I - ser realizadas por meio da utilização de recursos das tecnologias assistivas (quando necessário) de informação e comunicação alternativa disponíveis;
II - proporcionar o desenvolvimento de competências e habilidades, como também a superação de dificuldades diagnosticadas, valorizando as diferenças e a diversidade;
III - seguir as orientações estabelecidas na Base Nacional Comum Curricular e os documentos curriculares da Semed Maceió para a efetivação do planejamento;
IV - desenvolver e fortalecer as dimensões afetiva e socioemocional entre profissionais, famílias e estudantes;
V - ter caráter interdisciplinar;
VI - utilizar o livro didático como um recurso pedagógico nas atividades de interação com os estudantes;
VII - servir de referência para uma avaliação qualitativa, posterior ao período de isolamento social, sem atribuição de nota, sendo considerado os registros realizados durante o teletrabalho quanto ao desenvolvimento do estudante.
§1º Promover atividades interdisciplinares que serão organizadas considerando as áreas de conhecimento e os Temas Contemporâneos Transversais: Direitos Humanos - DU, Multiculturalismo - MU, Educação Alimentar e Nutricional - EA, Economia Solidária e Geração de Renda - EC e Ciência e Tecnologia - CT.
§2º Possibilitar a criação de um espaço virtual de leitura com envio de textos em pdf ou links de acesso a materiais de leitura, contribuindo para a promoção do incentivo à leitura, com vistas à ampliação do vocabulário, à melhora da escrita, ao desenvolvimento do senso crítico e, também, da criatividade.
§3º Considerar os estudantes público alvo da Educação Especial, caso os tenham em suas turmas, ao proporem suas atividades, de modo a atender às diferenças individuais e linguísticas, com a utilização de recursos acessíveis para aprendizagens adequadas às necessidades específicas de cada estudante, oferecendo recursos de apoio visuais, auditivos, softwares específicos, sistema alternativo de comunicação, dentre outros.
Art. 7º - As atividades de teletrabalho encaminhadas aos profissionais da Educação Infantil, do Ensino Fundamental, e suas modalidades de Educação de Jovens, Adultos e Idosos - EJAI e Educação Especial pelas respectivas Coordenadorias da DGE são atividades de formação continuada, planejamento, estudos, pesquisas e elaboração de materiais didáticos.
Parágrafo único. As atividades de teletrabalho especificadas no caput são atividades relativas às Horas de Trabalho Pedagógicos - HTPs, conforme Portaria Semed nº 17/2020.

Art. 8º - As Unidades de Ensino - UEs receberão, por meio do e-mail institucional de cada unidade, como também por WhatsApp e outros meios digitais, as orientações para a efetivação das atividades propostas para o teletrabalho.
Art. 9º - Todas as Unidades de Ensino deverão elaborar/concluir seus respectivos planos de ação anual 2020, planos de ensino anual 2020 e plano de formação 2020 das UEs durante o período de teletrabalho.
Parágrafo único. Os respectivos planos devem seguir os modelos enviados pela DGE, por meio de suas Coordenadorias.
Art. 10 - Os ajustes necessários para o cumprimento do calendário escolar serão estabelecidos pela SEMED, após retorno das atividades educacionais.

Art 11 - Todos os atos decorrentes da aplicação desta Portaria deverão ser devidamente registrados pelas Unidades de Ensino, mantidos em seus arquivos ativos, virtuais e físicos, e ficar à disposição da SEMED/Maceió.
Art 12 - Determinar que a inobservância ao exposto nesta Portaria e seu respectivo descumprimento implicará em apuração de responsabilidades dos servidores em suas instâncias de atuação, conforme Estatuto do Servidor Público Municipal e demais legislação vigente.

Art. 13 - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió/AL.

ANA DAYSE REZENDE DOREA
Secretária Municipal de Educação/SEMED

ANEXOS

RELATÓRIO INDIVIDUAL DE TELETRABALHO

IDENTIFICAÇÃO
Nome do setor da Semed ou escola:
Nome do/a servidor/a:
Matrícula ou CPF:
Carga horária semanal:
Período do teletrabalho: ___/___ a ___/___/2020

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

Assinatura do/a servidor/a

Assinatura do/a Chefe Imediato/a

RELATÓRIO GERAL DE TELETRABALHO

IDENTIFICAÇÃO								
Nome do setor da Semed ou escola:								
Nome do/a gestor/a:								
Matrícula ou CPF:								
Período do teletrabalho: ___/___ a ___/___/2020								
Nº	SERVIDOR/A	Cargo ou função	PARTICIPAÇÃO NAS ATIVIDADES E METAS ESTABELECIDAS (Relacionar em consonância com o artigo 3º da Portaria)					
			Reuniões virtuais					
1								
2								
3								
4								
5								

BREVE RELATO SOBRE O PROCESSO DE IMPLEMENTAÇÃO DO TELETRABALHO
(descrever pontos fortes, pontos de atenção, estratégias desenvolvidas para a superação de dificuldades e porcentagem de estudantes atendidos)

Assinatura do/a Gestor/a

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:CD805F90

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE Nº. 0272/2019, PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800.2135/2020.

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, pessoa Jurídica de Direito Público interno, órgão integrante da administração direta do poder executivo Municipal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº.**12.200.135/0001-80,** sediado na Rua Sá e Albuquerque, nº. 235 - Bairro: Jaraguá - Maceió/AL - CEP Nº. 57.022-180, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **RUI SOARES PALMEIRA,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº.**1.146.804 – SSP/AL,** inscritono CPF sob o nº.**007.483.964-03,** com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, pessoa jurídica de direito público, entidade da Administração Direta, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.204.125/0001-33 e com sede na Rua Dias Cabral, nº. 569 - Bairro: Centro – Maceió/AL - CEP Nº. 57.020-250, neste ato representada pelo Secretário de Saúde do Município de Maceió, Sr.**JOSÉ THOMAZ DA SILVA NONÔ NETTO**, inscrito no CPF nº.**049.134.344-20**, doravante denominada **INTERVENIENTE**.

CONTRATADA: **VEGAS CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES LTDA. - EPP,**inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.418.714.0001-26, estabelecida na Ladeira Doutor Geraldo Melo dos Santos, n°. 64 - Bairro: Farol - Maceió/AL - CEP Nº. 57.051-240, neste ato representado pelo procurador Sr. **EDUARDO SILVA DE ARAÚJO**, portador da Cédula de Identidade RG n°. 32217315 SSP/AL e CPF nº. 084.584.084-30, e o Sr. **MARCOS JOSÉ DA SILVA**, portador do CPF Nº. 894.908.784-72.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da dotação orçamentária prevista na Cláusula Sétima do **Contrato nº. 0272/2019**, passando as despesas decorrentes da execução a correr por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da Secretaria Municipal de Saúde de Maceió relativos ao exercício de 2020, classificados da seguinte maneira:

Subação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor do Contrato	Proporção	Saldo para 2020
18001.204409 Operacionalização das Ações e Serviços Administrativos do SUS	**3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros: Pessoa Jurídica**	**0.1.04.100000 ASPS**	**R$ 653.516,00**	**11,38%**	**R$ 423.244,56**
18001.404109 Reordenamento da Atenção Primária à Saúde		**0.2.41.001001 Atenção Básica**	**R$ 2.553.163,42**	**44,45%**	**R$ 1.653.536,47**
18001.403909 Aprimoramento da Atenção Espec. Ambulatorial e Hospitalar		**0.2.41.001002 Média e Alta Complexidade**	**R$ 1.672.996,63**	**29,13%**	**R$ 1.083.503,28**
18001.204309 Consolidação dos Processos de Regulação e Auditoria em Saúde		**0.2.41.001002 Média e Alta Complexidade**	**R$ 153.258,69**	**2,67%**	**R$99.256,80**
18001.403509 Estruturação da Rede Psicossocial		**0.2.41.001002 Média e Alta Complexidade**	**R$ 635.013,76**	**11,06%**	**R$ 411.261,73**
18001.4040 Fortalecimento e Modernização da Promoção e vigilância em Saúde		**0.2.41.001003 Vigilância em Saúde**	**R$ 75.896,50**	**1,32%**	**R$ 49.153,78**
TOTAL			**R$ 5.743.845,00**	**100,00%**	**R$ 3.719,956,62**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

Este Termo de Apostilamento vincula-se ao **Processo Administrativo nº. 5800.2135/2020** e fundamentação jurídica no art. 65, § 8º da Lei nº. 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº. 0272/2019,** não alteradas por este instrumento.

Maceió/AL, 31 de Março de 2020.

JOSÉ THOMAZ DA SILVA NONÔ NETTO
Secretário Municipal de Saúde/SMS

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:B4C663B2
